



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000
Fone (0xx48) 3245- 4300

EDITAL N°13/2020

PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Município de Santo Amaro da Imperatriz – SC torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE REMOÇÃO dos profissionais do quadro efetivo do magistério público municipal, de acordo com as determinações do art. 88 da Lei Complementar N° 59/2009,

Art. 1° - A remoção somente ocorrerá quando existir vaga excedente na área ou disciplina na qual o profissional prestou concurso público, desde que sejam mantidas as atribuições e responsabilidades cometidas ao Profissional do Magistério nele lotado.

Art. 2° - A opção feita pelo profissional deve ser compatível com seu regime de trabalho, uma vez que não será permitido alterá-lo por intermédio deste processo.

Art. 3° - Quando houver mais de um profissional interessado na vaga disponível, será dada preferência para:

- I – Maior tempo de serviço no magistério público municipal;
- II – Maior titulação;
- III – Maior número de horas de aperfeiçoamento.

Art. 4° - Os profissionais interessados no processo de remoção deverão entregar **o requerimento (anexo I) do presente edital** na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizada na Rua Santana, n° 5.037, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2020, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Parágrafo Único: junto ao requerimento o profissional deverá entregar cópia dos seguintes documentos: RG, Certidão de tempo de serviço Público Municipal laborado até o mês de outubro de 2020, títulos, certificados de aperfeiçoamento referentes ao período de 2018 até julho de 2020.

Art. 5º - A homologação das inscrições ocorrerá até às 16 horas do dia 03 de dezembro de 2020.

Art. 6º - Os recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser protocolados no dia 04 de dezembro de 2020, das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 7º - A publicação do resultado da classificação será no dia 07 de dezembro de 2020, até às 16 horas, no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Da classificação poderá ser interposto recurso no dia 08 de dezembro de 2020, das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 9º - A publicação do resultado da classificação final e a homologação do resultado serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Educação, até às 16 horas do dia 09 de dezembro de 2020.

Art. 10 - As vagas serão abertas de acordo com a necessidade do interesse público para o ano letivo de 2021 e serão divulgadas até às 16 horas do dia 10 de dezembro de 2020.

Art. 11 - A escolha das vagas será realizada no dia 14 de dezembro de 2020, as 9h30m, na Secretaria Municipal de Educação, considerando que a remoção do profissional para outra unidade escolar passará a ter validade a partir da data de início do ano letivo de 2021.

Santo Amaro da Imperatriz, 19 de novembro de 2020.

EDÉSIO JUSTEN
Prefeito Municipal

SÔNIA MARIA DE MACEDO
Secretária de Educação e Esportes

ANEXO I

AO EXMO. SENHOR

EDÉSIO JUSTEN

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

REQUERIMENTO REMOÇÃO

Eu, _____,
portado(a) de CPF nº _____, servidor(a)
público(a) municipal, ocupante do cargo de _____
_____, matrícula nº _____, com carga horária de
_____ horas semanais _____
(local de trabalho) venho por meio deste requerer minha remoção de acordo
com o EDITAL nº 13/2020.

1. Tempo de serviço no magistério público municipal:

Anos: _____ Meses: _____ Dias: _____

2. Habilitação:

() Mestrado

() Especialização

() Licenciatura

() Ensino Médio – Magistério

3. Horas de aperfeiçoamento: _____ horas.

Observações:

Telefones: _____

Nestes termos peço deferimento.

Santo Amaro da Imperatriz, em _____ de dezembro de 2020.

Assinatura do Professor

Recebi em ____/12/2020.	Nº de Protocolo:
Assinatura:	